



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

segunda-feira, 18 de setembro de 2017 :: Ano: IX :: Edição Ordinária nº. 0970 :: Caderno 1 :: Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 262/2017, de 11 de setembro de 2017 - Concede título de cidadão Coiteense ao senhor Gilson Miranda de Santana.



DIÁRIO OFICIAL
www.camaradecoite.com.br

PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira

Vice Presidente: Ernandes Lopes da Silva

Secretário: Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000

Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329

e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 262/2017

De 11 de setembro de 2017.

Concede Título de Cidadão
Coiteense ao Senhor **Gilson
Miranda de Santana.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido ao Srº **Gilson Miranda de Santana** o
Título de Cidadã Coiteense.

Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão
por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 de setembro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.